



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO  
MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM PEDIDO  
DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2016 que normatiza o Concurso Público para **Matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

**1** - Relação **preliminar** dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **deferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), curso de formação e necessidade(s) especial(is) deferida(s):

Inscrição	Nome	Curso de Formação	Necessidades Deferidas
726000341	Edna Lucia De Souza Freitas Souza Freitas	Soldado Bombeiro Militar de Manutenção	Cadeira para canhoto

**2** - Relação **preliminar** dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), curso de formação e necessidade(s) especial(is) indeferida(s):

**Não houve candidatos.**

**3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação deste edital, para contestar o indeferimento. O recurso poderá ser interposto através de link próprio, no site: [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**3.2** As respostas aos recursos interpostos serão publicadas em data oportuna.

**Em 22 de setembro de 2016.**

**IDECAN**